Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Murici

Sexta-feira • 19 de Setembro de 2025 • Ano X • Nº 1447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHCM0E2MDA2QTA1RTI5OE

Decretos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO
AV. CEL. ANTONIO MACHADO, S/N, CAMPO GRANDE, MURICI/AL – 57.820-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Murici- Alagoas, Remi Calheiros Filho de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a resolução nº 007 de 31 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Murici, para o dia 16 de outubro do ano 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Murici a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro do ano de 2025, a qual desenvolverá seus trabalhos no sentido de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde municipal, elaboração do Plano Municipal de Saúde- PMS para o quatriênio 2026-2029 como estratégia de fortalecimento dos Programas e Ações da Política Municipal de Saúde.

Artigo 2º -A 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Murici terá com tema: **"Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal.**

Artigo 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8:00 às 14:00h do dia 16 de outubro de 2025.

Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada por um membro eleito pelo conselho municipal de saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através da portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO
AV. CEL. ANTONIO MACHADO, S/N, CAMPO GRANDE, MURICI/AL – 57.820-000

Art. 7º As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Murici- AL, 04 de setembro de 2025.

REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO:09140116425
Assinado de forma digital por REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO:09140116425
Dados: 2025.09.19 17:18:45 -03'00'

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeito

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Murici/AL, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO:05625407410
Assinado de forma digital por LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO:05625407410
Dados: 2025.09.19 17:19:20 -03'00'

Laura Cristina Soares do Carmo
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento